

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII REC RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS

CNPJ nº 28.152.272/0001-26

Código ISIN: BRRECRCTF004

Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”): RECR11

Nome de Pregão: FII REC RECE

COMUNICADO AO MERCADO

Encerramento do Período de Sobras e Montante

e Encerramento da Oferta

(“Comunicado ao Mercado”)

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º Andar (Parte), Itaim Bibi, CEP 01.451-011, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ**”) sob o nº 13.486.793/0001-42, habilitada para administração de fundos de investimento conforme ato declaratório expedido pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 11.784, de 30 de junho de 2011 (“**Administrador**”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII REC RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.152.272/0001-26 (“**Fundo**”), diante do fato relevante publicado em 5 de abril de 2022 (“**Fato Relevante**”), que noticiou a realização da 12ª (décima segunda) emissão de novas cotas do Fundo (“**Emissão**” e “**Oferta**”, respectivamente), realizada nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme em vigor, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme em vigor, e das demais disposições legais aplicáveis, conforme aprovada pelo Administrador, nos termos do artigo 18 do Regulamento do Fundo atualmente em vigor (“**Regulamento**”), considerando o montante inicial da Oferta, de até R\$249.999.960,00 (duzentos e quarenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais), na data de emissão das novas cotas (“**Novas Cotas**” e “**Montante da Oferta**”, respectivamente), correspondente a, inicialmente, até 2.551.020 (duas milhões, quinhentas e cinquenta e uma mil e vinte) Novas Cotas, pelo valor unitário de R\$98,00 (noventa e oito reais), definido com base no Valor de Mercado (conforme definido abaixo), a qual poderia ser **(i)** aumentada em virtude da emissão de Novas Cotas Adicionais (conforme definidas no Fato Relevante), desde que observado o Montante de Novas Cotas Adicionais (conforme definido no Fato Relevante); ou **(ii)** diminuída em virtude da Distribuição Parcial (conforme definida abaixo), desde que observado o Valor Mínimo da Oferta (conforme definido abaixo) estabelecido em R\$9.999.920,00 (nove milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e vinte reais) (“**Valor Mínimo da Oferta**”), no âmbito da Emissão, comunica aos cotistas do Fundo (“**Cotistas**”) e ao mercado em geral o que se segue:

Nos termos do “*Comunicado ao Mercado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência e Início das Sobras e Montante Adicional*”, divulgado no dia 2 de maio de 2022, durante o Período de Preferência (conforme definido no Fato Relevante), encerrado em 29 de abril de 2022, foram subscritas e integralizadas, em 29 de abril de 2022, 750.690 (setecentas e cinquenta mil e seiscentas e noventa) Novas Cotas, correspondentes ao montante total de R\$73.567.620,00 (setenta e três milhões, quinhentos e sessenta e sete mil e seiscentos e vinte reais). Contudo, em virtude do não atingimento do Montante da Oferta e/ou de quantidade

mínima de Novas Cotas indicadas por determinados Cotistas no ato da respectiva subscrição no âmbito do Direito de Preferência, 666 (seiscentas e sessenta e seis) Novas Cotas, correspondentes a R\$65.268,00 (sessenta e cinco mil e duzentos e sessenta e oito reais), foram canceladas e os valores que tiverem sido depositados serão devolvidos aos respectivos Cotistas nos termos dos parágrafos abaixo. Desta forma, o montante final de Novas Cotas subscritas no âmbito do Direito de Preferência corresponde a 750.024 (setecentas e cinquenta mil e vinte e quatro) Novas Cotas, correspondentes a R\$73.502.352,00 (setenta e três milhões, quinhentos e dois mil e trezentos e cinquenta e dois reais).

Adicionalmente, de acordo com as informações recebidas pela B3 e pelo Administrador, na qualidade de instituição responsável pela escrituração das cotas do Fundo, durante o período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, encerrado em 10 de maio de 2022, foram subscritas e integralizadas, em 16 de maio de 2022, 1.432.928 (um milhão, quatrocentas e trinta e duas mil e novecentas e vinte e oito) Novas Cotas, correspondentes ao montante total de R\$140.426.944,00 (cento e quarenta milhões, quatrocentos e vinte e seis mil e novecentos e quarenta e quatro reais). Contudo, em virtude do não atingimento do Montante da Oferta e/ou de quantidade mínima de Novas Cotas indicadas por determinados Cotistas no ato da respectiva subscrição no âmbito do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, 242 (duzentas e quarenta e duas) Novas Cotas, correspondentes a R\$23.716,00 (vinte e três mil e setecentos e dezesseis reais), foram canceladas e os valores que tiverem sido depositados serão devolvidos aos respectivos Cotistas nos termos dos parágrafos abaixo. Desta forma, o montante final de Novas Cotas subscritas e integralizadas no âmbito do Direito de Sobras e Montante Adicionais corresponde a 1.432.686 (um milhão, quatrocentas e trinta e duas mil e seiscentas e oitenta e seis) Novas Cotas, correspondentes a R\$140.403.228,00 (cento e quarenta milhões, quatrocentos e três mil e duzentos e vinte e oito reais).

Considerando que houve a liquidação, na Data de Liquidação do Direito de Preferência (conforme definida no Fato Relevante) e na Data de Liquidação de Sobras e Montante Adicional (conforme definida no Fato Relevante), conforme o caso, dos valores referentes às Novas Cotas que foram canceladas, nos termos dos parágrafos acima, tais valores serão devolvidos aos referidos Cotistas, em 26 de maio de 2022, acrescidos dos respectivos rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações do Fundo nos Investimentos Temporários (conforme definidos no Fato Relevante), calculados *pro rata temporis*, a partir da Data de Liquidação do Direito de Preferência ou da Data de Liquidação de Sobras e Montante Adicional, conforme o caso, com dedução, se aplicável, dos valores relativos aos tributos incidentes, se a alíquota for superior a zero, sendo certo que o preço unitário a ser devolvido por recibo de cota cancelado será de **(i)** R\$98,870087 para as Novas Cotas integralizadas no âmbito do Direito de Preferência; e **(ii)** R\$98,371279 para as Novas Cotas integralizadas no âmbito do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional.

Tendo em vista a colocação de Novas Cotas no âmbito do Direito de Preferência e do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, bem como as Novas Cotas canceladas, nos termos dos parágrafos acima, foram subscritas e integralizadas, no âmbito da Oferta, a totalidade de 2.182.710 (dois milhões, cento e oitenta e dois mil e setecentas e dez) Novas Cotas, correspondentes a R\$213.905.580,00 (duzentos e treze milhões, novecentos e cinco mil e quinhentos e oitenta reais).

Por fim, considerando o encerramento do Período de Preferência e do período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, bem como o atingimento do Valor Mínimo da Oferta, a Oferta foi encerrada.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Fato Relevante.

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 19 de maio de 2022

Atenciosamente,

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII REC RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS
Administrado por **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**
S.A.

